



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 191
Disponibilização: 10/10/2024
Publicação: 10/10/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RETIFICAÇÃO

A presente retificação ao **Edital de Chamamento Público nº 5/2024/SEAS-GDH** tem por objetivo **acrescentar itens e orientações** referentes ao envio de documentos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), tanto na etapa de submissão das propostas quanto na fase de celebração, no que se refere ao encaminhamento dos documentos exigidos para a formalização do Termo de Fomento.

ACRÉSCIMO 01

No item 7.4, que trata da Etapa 2 - Envio das Propostas pelas OSCs, fica acrescido o seguinte item:

7.4.6 - Os documentos digitalizados mencionados nos itens 4.2 (documentos obrigatórios para habilitação) e 4.4 (declarações e certidões adicionais), assim como no Anexo II, deverão ser enviados, preferencialmente, no formato PDF, com reconhecimento de caracteres (OCR - Optical Character Recognition), a fim de garantir a legibilidade e facilitar o processamento eletrônico das informações.

ACRÉSCIMO 02

No item 7.12, referente à **Etapa 1 - da Fase de Celebração**, especificamente sobre a "Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e dos documentos necessários à celebração do Termo de Fomento", fica acrescido o seguinte item:

7.12.9 - A OSC deverá encaminhar, obrigatoriamente, os documentos indicados no item 7.12.5 (documentos para celebração do termo) e demais documentos constantes da Etapa 1, em formato PDF e de forma separada, para o e-mail informado no Edital, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o item 7.12.1.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, Diretor, em 10/10/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053558902** e o código CRC **4CCC9D5B**.